



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Isaias Santos Sobrinho **Mat.:** 3174

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal, por meios próprios ou através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, a implantação de planos de mídia e eventos e demais atividades correlatas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A comunicação social é um pilar fundamental para a gestão pública moderna e transparente. No cenário atual, marcado pela velocidade da informação e pela multiplicidade de canais de comunicação, torna-se cada vez mais crucial que a Prefeitura Municipal possua uma estratégia de comunicação eficaz para informar a população, construir uma imagem positiva, gerenciar crises, promover o diálogo e atrair investimentos.

Ademais, a Assessoria de Comunicação Social é parte importante do processo comunicativo, sendo uma das ferramentas que permite atender ao direito, garantido por lei, à informação, sobretudo em instituições públicas.

O papel da assessoria é fundamental para trabalhar a imagem da instituição e levar informações coerentes para a sociedade, mantendo uma relação sólida e confiável com os veículos de comunicação, também agentes deste processo.



Diante dos desafios da comunicação pública e dos benefícios da assessoria especializada, a contratação de uma empresa qualificada se configura como uma medida estratégica para que a Prefeitura Municipal possa informar, engajar e fortalecer o relacionamento com os diversos públicos de interesse da Prefeitura

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação social.	12	Mês	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado preliminar da contratação é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração	03.01.01.04.122.0002.2011.33903900	61	1500000000



6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.
- 6.3. A execução dos serviços será mensal, conforme cronograma da secretaria.
- 6.4. Os serviços deverão ser executados no município de Divisa Alegre.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Médio

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- 9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 26 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre
Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
<hr/> <p>Nome do responsável Cargo</p>	<hr/> <p>Nome do Responsável Cargo</p>